



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 18

Recife, 28 de janeiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 82/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000845/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria GR/UFRPE nº 81/2022, de 27/01/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 17, de 27/01/2022, que alterou pela Portaria GR/UFRPE nº 62/2022, de 20/01/2022, que autorizou a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 383035, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

a partir de 02/02/2022

Leia-se:

[...]

a partir de 02/02/2021

PORTARIA GR/UFRPE Nº 83/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027781/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 8/2022, de 03/01/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 01, de 03/01/2022, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA, Matrícula SIAPE nº 1903798, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 3379/2022-APE-DAP, de 28/01/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

[...] Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o Afastamento do(a) servidor(a) THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA, Matrícula SIAPE nº 1903798, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Assessoria de Legislação de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do exercício de suas funções na UFRPE, sem remuneração, durante o período do Curso de Formação de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, a partir de 03/01/2022, estendendo-se até o término do curso, em virtude de Decisão no processo judicial nº 0824720-16.2021.4.05.8300, conforme Despacho nº 100/2022-APE-DAP, de 03/01/2022, constante no processo mencionado.

Leia-se:

[...] Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o Afastamento do(a) servidor(a) THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA, Matrícula SIAPE nº 1903798, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Assessoria de Legislação de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do exercício de suas funções na UFRPE, com remuneração, durante o período do Curso de Formação de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, a partir de 03/01/2022, estendendo-se até o término do curso, em virtude de Decisão no processo judicial nº 0800014-03.2022.4.05.0000.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 76/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001624/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3085723	CEFANYS DE MORAIS BRAGA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	UABJ	D	02	03	11/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 77/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001616/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3085736	CARLOS ADRIANO DE SANTANA LEAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DMV	D	02	03	11/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 78/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001614/2022-65,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 18, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022.

Página | 5

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2136503	BRUNO NICODEMOS BISPO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	BC	E	05	06	10/01/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE